



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1612
de 13/02/19 FL.
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4591
de 15/02/19 FL.
Visto *[assinatura]*

PORTARIA N.º 070, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 38 da Lei Municipal n.º 675/2004,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, adicional a título de Gratificação por Tempo de Serviço, de mais 1% (um por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores, conforme relacionados, por completarem no mês de fevereiro de 2019, mais um ano de efetivo exercício nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERCENTUAL ACUMULADO
4564-0/1	Pedro Luiz Hinkel	07/02/1994	Agente Operacional	25
18-3/1	Eduardo Sergio Umeres	09/02/1994	Agente de Apoio	25
147-3/1	Ironei Luiz Hinkel	12/02/1996	Agente de Apoio	23
295-0/1	Mauri Meinen	14/02/2000	Agente Operacional	19
394-8/1	Claudia Cristiane Kirsten	03/02/2004	Agente Auxiliar	15
4569-1/1	Claudinei Ivan Closs	03/02/2004	Agente de Execução	15
391-3/1	Djoni Aleander Rohden	03/02/2004	Agente de Administração	15
404-9/1	Gilson Gerhardt	03/02/2004	Agente de Apoio	15
403-0/1	Jair Elias Reinke	03/02/2004	Agente de Apoio	15
396-4/1	Juliane Feiden	03/02/2004	Agente Auxiliar	15
402-2/1	Lucas Blatt	03/02/2004	Agente de Apoio	15
400-6/1	Marcio Adolar Schirmer	03/02/2004	Agente de Apoio	15
383-2/2	Marili Besso Koehler	03/02/2004	Agente de Administração	15
407-3/1	Maristela Schmeier Finken	03/02/2004	Agente de Apoio	15
406-5/1	Neiva Rodrigues	03/02/2004	Agente de Apoio	15
405-7/1	Sandra C. Geraldo Weigner	03/02/2004	Agente de Apoio	15
398-0/1	Silvério Schutz	03/02/2004	Agente Operacional	15
401-4/1	Valdemar Soerensen	03/02/2004	Agente de Apoio	15
390-5/1	Veraci Schneider	03/02/2004	Agente de Administração	15
4552-7/1	Mauro André Weigmer	03/02/2004	Agente Operacional	15

[assinatura]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

576-2/1	Douglas Tiago Pielke	01/02/2008	Colaborador Técnico II	11
641-6/1	Tatiane Regina Medin Follmer	02/02/2009	Colaborador Administrativo	10
570-3/4	Edson Borssoi	21/02/2011	Colaborador P. de Sistemas	08
584-3/5	John Jeferson Weber Nodari	21/02/2011	Colaborador de Execução II	08
7714-3/1	Rosemeri Terezinha Gauer	09/02/2015	Colaborador em Saúde	04
7715-1/1	Soili Guillande Veit	09/02/2015	Colaborador em Saúde	04
7718-6/1	Andreia dos Santos	10/02/2015	Colaborador Técnico I	04
7716-0/1	Neusa Inês Schirrmann	10/02/2015	Colaborador em Saúde	04
818-4/3	Iraci Meinen	11/02/2015	Colaborador Auxiliar II	04
7719-4/1	Mônica Madalena Peiter	11/02/2015	Colaborador Auxiliar II	04
7720-8/1	Tatiane Frantz	12/02/2015	Colaborador em Saúde	04
7721-6/1	Johnny Marcos Wutzke	19/02/2015	Colaborador Profissional III	04
7723-2/1	Andrea C Schneider de Oliveira	23/02/2015	Colaborador Profissional III	04
7753-4/1	Eliane Grampe Hinkel	11/02/2016	Colaborador Auxiliar I	03
7752-6/1	Fatima M. Scaravonatto Kammer	11/02/2016	Colaborador Auxiliar I	03
7750-0/1	Jonatan Fernandes	11/02/2016	Colaborador de Execução II	03
7751-8/1	Roselaine Maria Pellenz Lutz	11/02/2016	Colaborador Auxiliar II	03

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 13 de fevereiro de 2019.


Leomar Rohden
PRÉFETO DO MUNICÍPIO